

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2019

Aprova o Estatuto do Centro Universitário Avantis.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Reunião realizada nesta data.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Estatuto do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Drª Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente do CONSUN